

Sessão 63.^a
Em 27 de julho de 1829
Presidência do Sr. Bispo Lupatim e Mor

Quando se presentes os Srs. Senadores, declarou-se aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente pelo Sr. Secretário, foi aprovada.

O Sr. Secretário declarou que o Sr. Conde de Lagos participara achar-se encommoado.

Ficou o Senado inteirado

O Sr. Visconde de Montara apresentou a seguinte

Resolução
A Assembleia Geral Legislativa. Resolve

Artigo Único. e No Caso do Testador deixar a hum o seu fidei-juramento, ou qualquer outro legado menos proficuo; e a diversa fidei-juramento a propriedade da mesma coisa; a taxa do selo estabelecido pelos Decretos de 17 de junho de 1809, e 2 de Dec. de 1816, será paga por ambas na proporção que convençionarem entre si; e no caso de discordancia por arbitrio - Pelo do Senado 27 de julho de 1829 - Visconde de Montara.

Foi apoiada, e mandou-se imprimir

Ordem do dia

Primeira parte

Continuando a 2.^a discussão do Projecto de Ley, sobre a forma do processo dos Membros do Corpo Legislativo, teve lugar o

Art. 4.^o Ainda que as Leys penaes applicaveis aos delictos, que se tratarem, &c.

O Sr. Carneiro de Campos offerceu a seguinte

Emenda

Emenda correctiva ao Art. 4.^o Depois da palavra minima - diga-se - e quando as Leys não admittirem absolutamente aquella graduação ou imporem penas arbitriarias, propor-se-hão aquellas que tiverem occorrido na discussão, seguindo-se os grãos acima ditos. Pelo do Senado 27 de julho de 1829 - Carneiro de Campos.

Foi apoiada, e julgando-se discutida esta materia, propoz-se a votação: 1.^a O Art. 4.^o tal qual a emenda, foi aprovado: 2.^a Emenda do Sr. Carneiro: passou
O Sr. Carneiro de Campos apresentou a seguinte

Artigo Additivo

Art. 5.º As disposições desta Ley são extensivas a todos os delictos cujo conhecimento pertence ao Senado, a hum dos seus Ministros e Secretarios d'Estado, e Conselheiros d'Estado - Salva a redacção - Rio de Janeiro 27 de Julho de 1829. Carneiro de Campos.

Foi apoiado, e havendo-se por discutida a sua matheza, foi approvado, salva a redacção

Passou-se ao Art. 5.º do Projecto

Art. 5.º Ficão revogadas todas as Leys &c

Foi approvado

Julgando-se finda a 2.ª discussão deste Projecto, foi approvado para passar a 3.ª com as emendas suppletivas, e em consequencia de hum a mocção feita pelo Sr. Carneiro de Campos, decidiu-se que antes de se entrar na ultima discussão deste Projecto, se remettisse a Commissão de Legislação para elle additar hum Art.º apur de suprir a lacuna sobre os processos penaes civilmente intentados.

Segunda parte

Entrou em discussão o Parecer da Commissão de Fazenda, apresentado na sessão de 14 do corrente mez, sobre a consulta repellido em 19 de Abril de 1826 a cerca da remissão de quarenta e quatro contos de reis, implorada pelos Contractadores dos Dízimos de minas, gado vacum, e cavallar da Provincia da Bahia; e julgando-se discutida esta matheza, propoz-se a votacão do Parecer para passar a ultima discussão, e foi rejeitado

Tercera parte

Continuou a 3.ª discussão do Projecto de Ley sobre a creação de villas em diversas Provincias do Imperio, com as emendas approvadas na 2.ª que fôra adiada na sessão de 18 do corrente, com hum a emenda offerida pelo Sr. Camarao, e no decurso do debate apresentarão-se mais as seguintes

Emendas

Do Sr. Marquez de Inhambupe - Art. 5.º Os Ministros encarregados do levantamento destas villas, designarão seus limites, ouvindo previamente as Camaras aquelle pertencias os territorios de membração, farão levantar Pelourinhos, casas de Camarao, cadeas, e

mais officinas respectivas. Os Presidentes de Provincias em Conselho resolverão provisoriamente quaesquer duvidas que a huns, e outros respectos se suscitarem, dando conta ao Governo que decidirá essas contendas definitivamente salvo a redacção. Marguer de Arban
bape

Do Sr. Perqueiro - e do Sr. Conde de - amem. at-
tribuição - diga - e proporia - salva a redacção - Perqui-
ro.

Forão Apreciadas

julgando-se discutida a materia da emenda do Sr.
Perqueiro, propoz-se a votacao, e foi approvada sal-
va a redacção. Continuuou a discussão sobre o Pro-
jecto, e mais emendas, e por dar a hora ficou adi-
da esta materia

O Sr. Presidente, assignando para Ordem do dia
as materias seguintes, declarou, que do mundo
por diante teria lugar a continuacao da discus-
são das emendas da Camara dos Srs. Deputados
a Proposta do Governo, relativa ao Banco do
Brasil.

Continuacao da discussão do Projecto de ley
adiado.

2.^o 3.^o discussão da Resolucao, authorizando o Gov-
m a pagar Carter de naturalizacao ao Bacharel do
mingos e Martin de Saria, natural do Reyno de
Portugal.

3.^o 3.^o discussão da Resolucao, declarando que o Sr.
nel Joaquin Ignacio de Lima esta no gozo dos di-
reitos de Cidadão Brasileiro

4.^o 3.^o discussão da Resolucao declarando no gozo dos
direitos de Cidadão Brasileiro, Jose Rodrigues Monte-
ro, Presbitero Secular

5.^o 3.^o discussão da Resolucao declarando no gozo dos
direitos de Cidadão Brasileiro, Felipe Nery Lopes,
Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira, Joao de Se-
queira Campello, e Manoel Pinheiro de Almeida
levantou-se a Sessão ás 2 horas da tarde

Bispo Capellão Mor. Presidente.

Ante Barrozo Sec. 1.^o Secretario.

Luiz José Augusto Sec. 2.^o Secretario.